As competências específicas de cada área do Ensino Médio devem ser pressupostos orientadores à proposição e ao detalhamento dos Itinerários Formativos de cada escola. Em consonância ao que preconiza a LDB, a cada uma dessas competências são associadas habilidades a serem desenvolvidas ao longo da etapa, além das específicas de Língua Portuguesa e Matemática – componentes obrigatórios durante os três anos do Ensino Médio.

A proposta do CREM organiza-se em continuidade ao proposto no Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, cuja centralidade se dá no desenvolvimento de competências e é orientada pelo princípio da educação integral.

Na perspectiva da Educação Integral, o currículo não se limita à organização rígida de conteúdos a serem ensinados e aprendidos, mas propõe pensar como e quais são as competências e habilidades que, traduzidas em direitos de aprendizagem, contribuirão para a formação integral dos estudantes.

O CREM adota a flexibilidade como premissa de organização curricular permitindo a construção de currículos e proposições pedagógicas que atendam de forma mais adequada às especificidades locais e a multiplicidade de interesses dos estudantes. Apresenta uma proposta de flexibilização curricular visando ao aprofundamento e ampliação das aprendizagens essenciais de todos os estudantes e ao desenvolvimento de suas autonomias, oferecendo-lhes situações de aprendizagens significativas, incentivando o protagonismo e a tomada de decisões mais conscientes e responsáveis.

O CREM expande as possibilidades para além da centralidade das disciplinas, substituindo-as por aspectos mais globalizadores que abrangem a complexidade das relações existentes entre os ramos da ciência no mundo real. Indica caminhos para que as escolas possam pensar suas aulas, planejar e executar suas atividades de ensino e aprendizagem a partir das premissas de trabalho em grupo, coletivo, da convivência com as diferenças e da superação de obstáculos, do exercício da autonomia, garantindo a correlação dos currículos com o trabalho pedagógico da escola e dos educadores.

O documento prevê a oferta de Itinerários Formativos, reconhecidos como estratégicos para flexibilização da organização curricular e que possibilitam, ao estudante, caminhos ou percursos distintos, a partir de uma escolha que considere suas potencialidades, preferências e Projeto de Vida. Os Itinerários Formativos permitem ainda, ao estudante, aprofundar e ampliar as aprendizagens sobre temas ligados a uma área do conhecimento ou quando integrados por mais de duas áreas. Apontam para a possibilidade de oferta de Eletivas, que podem abordar diferentes temas e ser associadas à área do conhecimento escolhida ou à formação técnica profissional. As Eletivas podem, ainda, conforme interesse do estudante, ser associadas a mais de uma das áreas do conhecimento, contribuindo assim, para o desenvolvimento de sua formação integral.

Outra possibilidade para o desenvolvimento integral do estudante é a oferta do Projeto de Vida, componente curricular obrigatório que faz parte dos Itinerários Formativos, desenvolvido ao longo dos três anos do Ensino Médio que, de forma sistematizada e com intencionalidade pedagógica, proporciona ao estudante o desenvolvimento da capacidade de autoconhecimento e suas potencialidades, aspirações, interesses e objetivos.

O Projeto de Vida pode ser considerado como um dos pilares do Novo Ensino Médio. Será a partir dele que o estudante traçará seu plano de estudo e, assim, será capaz de fazer a escolha dos Itinerários de maneira mais assertiva. É a partir do Projeto de Vida que a escola vai trabalhar o desenvolvimento do autoconhecimento do estudante, de sua formação para convivência, ética e cidadania.

Assim, o CREM é composto pela Formação Geral Básica (alinhado à BNCC) e pelos Itinerários Formativos, que serão organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares de acordo com a relevância para o contexto local e a possibilidade de a escola e municípios absorvê-los.

O CREM destaca também os diferentes elementos da cultura digital que já fazem parte do dia a dia. O contexto atual, da pandemia do Covid-19 e da necessidade de atividades educacionais não presenciais, alavancou a discussão e o uso dos elementos do Ensino Híbrido. O momento é propício para a utilização dessas ferramentas digitais. Nesse sentido, os novos letramentos e os multiletramentos podem ser apropriados para a produção de conteúdos nas diversas mídias com possibilidades de acesso à ciência, às linguagens, à tecnologia, à cultura e ao trabalho. A cultura digital vem nortear ações que possibilitam aos educadores a trabalhar com essas tecnologias, pois o mundo digital envolve aprendizagens relativas às formas de processar, transmitir e distribuir a informação de maneira segura e confiável em vários artefatos digitais.

O CREM apresenta alguns pressupostos a serem construídos em cada escola, tendo em vista a reorganização dos Projetos Políticos Pedagógicos e a nova organização curricular pautada pela BNCC:

- a elaboração de propostas pedagógicas em etapas, módulos, semestres, buscando a concepção de que a educação deve envolver a superação da organização escolar em turnos e em anos;
- a constituição de componentes curriculares que promovam diálogos abertos com o território e que acolham as realidades das comunidades locais;
- a inserção de Itinerários Formativos com seus diferentes arranjos curriculares, considerando a realidade local, recursos físicos, materiais e recursos humanos da escola;
- a inserção da cultura digital para estudantes, não somente como consumidores, mas se apresentando cada vez mais como protagonistas; em articulação às competências gerais e considerando as muitas juventudes que existem nos territórios;
- o debate e articulação entre os saberes acadêmicos e os saberes populares. Práticas curriculares organizadas como ambiências criativas que acolham a participação dos estudantes, que reconheçam e promovam seu envolvimento político – comunitário;
- ampliação do espaço escolar para além dos muros da escola, desenvolvendo a perspectiva do território educativo;
- ampliação da conceituação de qualidade para além dos resultados das avaliações externas e internas, para a formação integral do sujeito, criando condições para o desenvolvimento do seu Projeto de Vida.

Considerando a possibilidade de os estudantes transitarem entre as redes ao longo de seu percurso escolar, ora em escolas municipais, ora em estaduais, ora em escolas comunitárias, ora em instituições privadas, bem como transitarem entre os territórios, faz-se importante prever a compatibilização de seus currículos. Isso poderá se dar pela parte comum nos currículos e também pela previsão de intercâmbio entre diferentes escolas e redes, entre as quais é esperada a mobilidade dos estudantes. O CREM pretende garantir os direitos de aprendizagem, portanto, torna-se impossível fragmentar a vida escolar dos estudantes sem considerar as possíveis transições que poderão ser realizadas ao longo do Ensino Médio. Essas transições serão objeto de normativas complementares e específicas, que regularão os processos. Todavia, já no CREM, buscou-se garantir trajetórias de sucesso acadêmico, somando experiências para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, dos jovens e adultos que estão e estarão cursando o Ensino Médio nas diversas unidades de ensino. Por isso, a elaboração do CREM buscou, por meio das instâncias decisórias estabelecidas, o diálogo permanente entre União, Estado e Municípios, para que a Secretaria de Estado de Educação pudesse propor um novo currículo apto a atender a todo o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, inclusive as escolas particulares e confessionais.

5.3. Considerações sobre a visão das juventudes

A construção de um currículo que tenha como princípio a formação integral e o respeito às diversidades, passa, em primeiro lugar, pelo entendimento de quem são os atores a serem atendidos pelos processos educativos promovidos pelas escolas. O CREM reconhece as juventudes como condições sócio-histórico-culturais de uma categoria de sujeitos a ser considerada em suas múltiplas dimensões e com especificidades próprias.

A construção coletiva do CREM traz consigo uma nova chance de traçar caminhos que levem à superação de um modelo de ensino, pensado para poucos, tradicionalmente voltado apenas para formação pré-universitária e a profissionalizante e que, consequentemente, não compreende as diversas juventudes que frequentam as escolas em Minas Gerais.

Nessa direção, o CREM buscou garantir, de maneira contextualizada e que dialogue com a realidade dos jovens, a manutenção dos conhecimentos contidos nos componentes curriculares de todas as áreas do conhecimento previstos na legislação e nas normas educacionais, bem como fortalecer a interdisciplinaridade e a competência pedagógica das equipes escolares, para que estas adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e das aprendizagens.

No que diz respeito à implementação da parte diversificada no CREM, representada pelos Itinerários Formativos e o Projeto de Vida, destaca-se o atendimento de necessidade evidenciada na BNCC, de garantir estratégias promotoras da valorização da diversidade de saberes e vivências culturais.

O CREM, ao atribuir a centralidade aos jovens, evidencia a participação dos mesmos na escola, valorizando sua vivência na construção e na realização de seus próprios projetos de vida.

5.4. Considerações sobre o currículo e a educação integral

O CREM anuncia que currículo diz respeito à organização escolar: é no currículo que se materializa o direito de aprender, uma vez que ele define o que ensinar, o porquê ensinar e o quando ensinar, conectando, tudo isso, às aspirações e às expectativas da sociedade e da cultura na qual a escola está inserida. Dessa forma, currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que essa construção se efetive. Trata-se, pois, da seleção dos conhecimentos historicamente produzidos e construídos e as formas distintas de assimilá-los.

A integralidade da educação é um dos princípios basilares do CREM. Outrossim, na apreciação do CEE, percebemos que se trata de um documento cuja concepção alinha-se à abordagem integradora associada ao pesquisador James Beane. Nessa concepção, a ênfase está em unidades temáticas orientadas para a solução de desafios que precisam ser superados, colaborativamente abordados pelos educadores e estudantes, em uma comunidade que adota a perspectiva da sala de aula como um espaço democrático. Nas suas interações, o debate se dá considerando saberes oriundos de várias fontes de conhecimento, inclusive, mas não somente, das disciplinas tradicionais.

Essa proposta visa ir além do acúmulo de informações, tendo como foco principal o autoconhecimento e a introspecção contínua, o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem ao estudante utilizar conhecimentos para atuar com responsabilidade e discernimento na resolução dos problemas, o desenvolvimento da autonomia e proatividade, a ampliação do repertório de referências culturais, a busca de soluções e de conviver bem consigo e com os outros, respeitando as diferenças e diversidades.

O CREM apresenta uma proposta de flexibilização curricular cujo objetivo é o aprofundamento e ampliação das aprendizagens essenciais de todos os estudantes e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a consolidação da formação integral dos jovens e adultos. Nessa perspectiva, é fundamental a oferta de propostas que dialoguem com o universo dos estudantes, com suas aspirações profissionais e com seu Projeto de Vida. Assim, além da Formação Geral Básica, o Novo Ensino Médio aborda três formas a serem trabalhadas nos Itinerários Formativos: o aprofundamento da área do conhecimento e/ou Educação Profissional e Técnica, o Projeto de Vida e as Eletivas.

Para a formação integral, é fundamental que as escolas estejam abertas para receber, em seu espaço, ações, projetos e pessoas físicas ou jurídicas para agregarem conhecimentos e experiências àquilo que os professores estão ensinando aos estudantes. Do mesmo modo, é relevante que as escolas proporcionem momentos e espaços de aprendizagem que vão além dos seus muros, considerando o bairro/cidade como territórios educativos, assim como campos para pesquisas e intervenções.

O CREM propõe a ideia de uma abordagem curricular integradora para além daquela que é imposta pela abordagem por disciplinas, busca valorizar a "voz" do estudante, salas de aula democráticas, atividades colaborativas, recursos multiculturais e avaliações reflexivas.

5.5. Considerações sobre a Formação Geral Básica

A Formação Geral Básica é composta por competências e habilidades previstas na BNCC e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto econômico, social, ambiental, cultural, local, do mundo do trabalho e a prática social, organizada por áreas do conhecimento.

Para cada uma das quatro áreas do conhecimento organizadas pela BNCC para o Ensino Médio, são definidas competências que devem ser pressupostos orientadores à proposição e ao detalhamento dos Itinerários Formativos de cada escola. Para cada uma das competências, são descritas habilidades a serem desenvolvidas ao longo da etapa, além das específicas para Língua Portuguesa – componente obrigatório durante os três anos do Ensino Médio, da mesma forma que para Matemática.

Cabe ressaltar que a BNCC define competência como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, pelo exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Os textos apresentados para cada uma das áreas do conhecimento que integram a Formação Geral Básica do CREM demonstram que a proposta:

- considera as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), quanto aos pressupostos e contextualização, interdisciplinaridade e diversificação, na perspectiva da integração curricular, e os temas contemporâneos mencionados pela BNCC;
- caracteriza as áreas do conhecimento, justificando as escolhas conceituais, apresentando e discutindo as competências e habilidades e indicando objetos de conhecimento e temas transversais integradores;
- indica e correlaciona objetivos, competências e habilidades para cada área do conhecimento;
- apresenta orientações para implementação da formação geral dos estudantes pelas escolas do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

O CREM elabora sobre os objetos de conhecimento, conceitos e procedimentos vinculados às habilidades, que se relacionam com todos os componentes curriculares de cada área do conhecimento; as estratégias metodológicas, como projetos, indicações de planejamento integrado, formas de avaliação, dentre outras, que indicam como os objetos de conhecimento podem ser trabalhados, integrando os projetos de vida dos estudantes, promovendo a sua participação e o desenvolvimento da autonomia.

Percebe-se que, para cada área do conhecimento, o CREM apresenta:

- os objetivos de aprendizagem que contemplam objetos de conhecimentos de todos os componentes curriculares da área, que abrangem as habilidades, as competências específicas e as competências gerais;
- a organização de objetivos de aprendizagem, evidenciando o processo de consolidação e aprofundamento das aprendizagens;
- a indicação de possibilidades para a contextualização dos conhecimentos que estão sendo mobilizados; e
- orientações sobre como os educadores podem planejar e acompanhar se os objetivos de aprendizagem foram atingidos.

Pode-se afirmar, assim, que a organização do CREM, a partir das quatro áreas do conhecimento, atende ao que se encontra orientado nas normativas pertinentes em relação aos pressupostos articuladores das relações entre saberes e contexto, à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, à diversidade de estratégias de ensino e de aprendizagem que venha romper com o trabalho sob a forma de disciplinas isoladas.

5.6. Considerações sobre os Itinerários Formativos

O CREM propõe o diálogo entre os contextos de vida dos jovens e a realidade atual, principalmente no que tange às transformações advindas dos avanços tecnológicos que impactam, em especial, as juventudes. Para tanto, é proposto um novo modelo de ensino e estrutura curricular com o objetivo de tornar o Ensino Médio mais dinâmico e flexível, permitindo essencialmente o protagonismo juvenil. Espera-se, assim, garantir o aumento da permanência e da conclusão nessa etapa final da Educação Básica.

O CREM adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, permite a construção de propostas pedagógicas que atendam mais adequadamente às especificidades locais e à multiplicidade de interesse dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida.

Os Itinerários Formativos correspondem a 1.200 horas totais, distribuídas ao longo dos três anos do Ensino Médio. São compostos pelos Itinerários de Aprofundamento (Trilhas de Aprofundamento), as Eletivas e o Projeto de Vida, permitindo ao estudante construir parte dos saberes que irão compor sua base de formação, de acordo com seus interesses, aptidões e objetivos. Por essa razão, os itinerários devem ter a interdisciplinaridade e a interconexão com a realidade do estudante como características essenciais.

Conectando os saberes da Formação Geral Básica e o Projeto de Vida dos estudantes, os Itinerários Formativos têm como principais objetivos: produzir conhecimentos, criar possibilidades de aprofundar e ampliar aprendizagens, intervir na realidade sociocultural e incentivar a ação de empreender. Devem propor o aprofundamento em determinada área, ou seja, Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. As propostas devem ter como princípio educativo estimular os estudantes, orientados por seus professores, a vivenciarem experiências práticas, lúdicas e reflexivas frente à produção ativa de conhecimento que lhes permitam ser protagonistas dentro do processo educativo.

Cabe aqui ressaltar que a escolha dos estudantes por um Itinerário Formativo, de determinada área do conhecimento, não se configura como definitiva, ou seja, eles poderão, caso queiram, experimentar ao longo do Ensino Médio Itinerários de diferentes áreas do conhecimento, contribuindo assim para que façam escolhas informadas e mais assertivas em sua trajetória pós Ensino Médio.

A construção de um Itinerário Formativo baseado na escolha dos estudantes por uma área do conhecimento não exclui a possibilidade da interdisciplinaridade entre as áreas. Mesmo que haja a predominância de uma área do conhecimento na posição de um Itinerário, o diálogo com os saberes trazidos pelos componentes curriculares das outras áreas do conhecimento é imprescindível.

Importante salientar, como previsto no CREM, que os Itinerários Formativos não podem ser usados como mero reforço da BNCC. Devem, sim, propor um aprofundamento no desenvolvimento das habilidades definidas na BNCC. A proposta é que os Itinerários Formativos sejam algo novo, uma contextualização do conteúdo, traduzido em diversas habilidades e competências.

Os Itinerários de Aprofundamento ou Trilhas de Aprofundamento tratam de cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes de ensino que possibilitem ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade, podendo ser desenvolvidos por meio de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho pedagógico que os estudantes poderão escolher.

As redes de ensino têm autonomia para definir quais Itinerários de Aprofundamento vão ofertar, considerando um processo que envolva a participação de toda a comunidade escolar, e, ainda, as demandas e necessidades do mundo contemporâneo. É importante estar em sintonia com os diferentes interesses dos estudantes, sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e instituições de ensino.

Os Itinerários Formativos incorporados ao CREM devem garantir o desenvolvimento de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil e organizar-se em torno de um ou mais dos seguintes eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

Esses quatro eixos estruturantes são complementares e constituem as possibilidades dos Itinerários Formativos, garantindo ao estudante diversas situações de aprendizagem e desenvolvimento de um conjunto diversificado de habilidades para uma formação integral.

Diante das diferentes potencialidades e realidades estruturais das escolas, de acordo com o disposto no Parecer CNE nº 5/2011, as instituições e redes podem estabelecer parcerias entre diferentes instituições de ensino, previamente credenciadas pelos Sistemas de Ensino, para garantir a oferta diversificada dos Itinerários Formativos. Vale frisar que essas parcerias necessitarão de normativas complementares e específicas a serem desenvolvidas para sua efetiva implementação. Nesse sentido, será possível que os estudantes transitem entre instituições de ensino que ofereçam diferentes arranjos curriculares e itinerários que despertem o interesse dos mesmos. Outra possibilidade é que, a critério dos sistemas de ensino, será possível considerar componentes curriculares eletivos, complementares na formação do estudante como aproveitamento de carga horária dentro do Itinerário Formativo escolhido, atendendo ao seu Projeto de Vida.

Ainda que os Itinerários Formativos sejam de livre escolha dos estudantes, é necessário que, a partir do Projeto de Vida e no ato da escolha do itinerário, as instituições ou redes de ensino os orientem sobre o que está sendo ofertado interna ou externamente. Nesse formato, eles podem mudar sua escolha e cursar mais de um itinerário na modalidade concomitante ou sequencial. Além disso, as redes poderão considerar os estudos finalizados com êxito pelos estudantes para compor a organização dos itinerários. Portanto, é ideal que eles tenham uma parte comum, possibilitando assim a mobilidade dos estudantes conforme previsto no Parecer CNE nº 5/2011.

O CREM estabelece que as escolas e redes de ensino deverão oferecer pelo menos dois itinerários, para que o estudante escolha um itinerário a cursar, podendo, se houver vaga, cursar mais de um deles de forma concomitante ou sequencial. A instituição de ensino deve, ainda, oferecer as atividades Eletivas complementares, estabelecendo, eventualmente, parcerias com outras instituições para oferta de cursos e outras atividades pedagógicas presenciais ou na forma de Educação a Distância (EAD). A oferta de EAD será normatizada após a homologação do currículo, para garantir o devido cumprimento das obrigações legais e o atendimento integral dos direitos dos estudantes.

Quanto à oferta dos Itinerários Formativos, ela deve se dar a partir do nível regional do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, ou seja, as Superintendências Regionais de Ensino (SRE), em diálogo com as Secretarias Municipais de Educação, devem organizar a oferta dos itinerários nas escolas de suas redes. Deve-se considerar a diversidade temática dos itinerários de modo a garantir o direito de escolha e a oferta a todos os estudantes.

As escolas e redes de ensino devem optar por itinerários que garantam a oferta alinhada à demanda e sua administração. A oferta deve, ainda, contemplar diferentes arranjos curriculares, considerando os interesses e necessidades dos estudantes, a relevância para o contexto local e as possibilidades das redes de ensino, sendo possível a composição de itinerários integrados. Deve-se considerar que os Itinerários Formativos têm previsão de, no mínimo, 1.200 horas no total, distribuídos ao longo dos três anos do Ensino Médio. Essa carga horária deve ser distribuída entre o Projeto de Vida, os Itinerários de Aprofundamento nas áreas do conhecimento ou Itinerário da Educação Profissional Técnica (EPT) e as Eletivas.

O CREM apresenta um organizador curricular do Itinerário Formativo, para cada uma das áreas do conhecimento, o qual contempla as habilidades relacionadas às competências gerais da Educação Básica, as habilidades específicas dos Itinerários Formativos da respectiva área do conhecimento e os pressupostos metodológicos que visam orientar e indicar possibilidades para a concretização das aprendizagens esperadas, para cada eixo estruturante.

Sobre os Itinerários Formativos, o CREM atende a Resolução CNE nº 3, de 21 de novembro de 2018, a Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, a LDB e as demais normas pertinentes.

5.7. Considerações sobre o quinto itinerário formativo: Educação Profissional e Técnica

A oferta de um Itinerário Formativo estruturado pela Educação Profissional – reconhecido como o quinto Itinerário – apresenta-se como mais uma possibilidade de percurso formativo a ser trilhado no Ensino Médio e que busca oferecer estímulos e condições para que os jovens possam estruturar, consolidar e aplicar saberes e fazeres relacionados ao mundo do trabalho em todas as suas interfaces sociais e culturais.

A oferta da Formação Profissional e Técnica em Minas Gerais, como possibilidade de Itinerário Formativo para estudantes do Ensino Médio, está sustentada em fundamentos ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos norteadores das práticas educativas. Esses fundamentos estão voltados à estruturação de uma formação humana e acadêmica de qualidade, pautada na inovação pedagógica, na valorização das aprendizagens experienciais e na superação da dicotomia entre a teoria e a prática.

A Resolução CNE Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelece a habilitação técnica como uma das possibilidades de composição do Itinerário de Formação Profissional e Técnica no Ensino Médio. A habilitação poderá ser desenvolvida nas formas: integrada, com matrícula única na mesma instituição; concomitante, com matrículas distintas, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino; e concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado.

A Resolução CNE nº 1 determina ainda que os cursos técnicos ofertados nas formas concomitante e concomitante intercomplementar, além dos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica, devem observar as finalidades do Ensino Médio, em especial as referentes à BNCC, bem como as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino.

A critério dos sistemas de ensino, observadas a Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a oferta do Itinerário da Formação Profissional e Técnica deve considerar a inclusão de vivências práticas de trabalho, constante de carga horária específica, no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional, seguindo as diretrizes da Resolução CNE nº 1/2021.

O documento curricular ressalta que a inserção da Formação Profissional Técnica na proposta do Novo Ensino Médio, como o quinto Itinerário Formativo, voltado para a preparação básica para o trabalho e cidadania, não corrobora a profissionalização precoce ou precária dos jovens. Pelo contrário, a opção é ter um itinerário formativo em que os estudantes possam, além de desenvolver os conhecimentos gerais estruturados na oferta da Educação Básica, desenvolver conhecimentos, habilidades e competências relacionadas ao mundo do trabalho. Apresenta-se como ampliação das suas possibilidades de escolhas e de atuação, protagonismo e transformação da própria história de vida, podendo também impactar em seus tempos e espaços de vivência, convivência e ação.

Esse percurso formativo tem como objetivo a inserção do estudante de forma ativa, crítica, inovadora, ética e responsável em um mundo do trabalho marcado, cada vez, mais, por rápidas e significativas rupturas, constantes mudanças e transformações. No CREM, a oferta do quinto Itinerário se organiza a partir do desenvolvimento de competências gerais voltadas para o fortalecimento do protagonismo juvenil e desenvolvimento do Projeto de Vida de cada estudante, estimulando reflexões individuais e coletivas. Busca-se, assim, que as escolhas e ações se estruturem de forma consciente e esperançosa, responsável e inovadora, possibilitando profunda transformação de atitudes e perspectivas, garantidas pela oferta de uma formação integral comprometida com a equidade e o desenvolvimento humano e social.

A implantação da Educação Profissional como Itinerário Formativo será efetivada a partir de algumas opções de composição dos itinerários, contemplando sempre tempos e espaços para a construção e o fortalecimento do Projeto de Vida e o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à preparação geral para o mundo do trabalho. Os percursos poderão contemplar também a oferta de cursos técnicos, de cursos FIC organizados de forma articulada e, até mesmo, a partir da estruturação para a oferta de um Programa de Aprendizagem pela Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Para a construção da oferta total das 1200 horas de flexibilização curricular, organizada dentro dos preceitos do quinto Itinerário, o CREM aponta que os estudantes vivenciarão trajetórias formativas que contemplem o Projeto de Vida como unidade curricular específica, a Formação Básica para o trabalho como eixo formativo com unidades curriculares integradas e Eletivas direcionadas à vivência, ao conhecimento e ao aprofundamento em temas gerais ou de temáticas relacionados ao setor produtivo e à formação profissional. Esse arcabouço básico será sempre integrado:

- à oferta de habilitação técnica profissional de acordo com normativas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT);
- à oferta de conjunto articulado de cursos FIC, promovendo a qualificação profissional em um ou mais eixos tecnológicos;
- à estruturação e à oferta de um Programa de Aprendizagem;
- à composição de itinerários integrados em que o estudante desenvolve habilidades referentes ao mundo do trabalho de forma associada ao aprofundamento em uma ou mais áreas do conhecimento.

O documento curricular relaciona as competências e habilidades específicas, somadas às habilidades relacionadas aos eixos estruturantes, que deverão ser desenvolvidas em todos os formatos de oferta do quinto Itinerário, e, indica as práticas pedagógicas para a Formação Profissional e Técnica.

Com relação ao "Capítulo 4 – Itinerários formativos" e "Capítulo 5 – O quinto itinerário formativo: Educação Profissional e Técnica (EPT)", apresentamos as seguintes considerações:

- a conceituação dos Itinerários Formativos como espaço curricular está voltada para conectar a escola com os anseios, interesses e demandas dos jovens, bem como para promover o aprofundamento das aprendizagens da Formação Geral Básica;
- os itinerários devem ser compostos por aprofundamento (trilhas de aprofundamento), Projeto de Vida e Eletivas;
- a relevância dos eixos estruturantes é nítida, como organizadores dos Itinerários e conectores entre a realidade e a formação pessoal dos estudantes;
- a relevância do protagonismo dos estudantes para escolherem os Itinerários Formativos que sejam de seu interesse é um elemento primordial;
- a escolha dos Itinerários Formativos pelos jovens deve se dar por meio de um processo participativo, a partir de uma lista de possibilidades, com definições dos tempos e espaços escolares atribuídos às atividades;
- a criação dos Itinerários Formativos (das áreas do conhecimento ou de Formação Profissional e Técnica), deve considerar as habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes;
- as habilidades a serem trabalhadas pelos Itinerários Formativos e as competências gerais da BNCC devem ser privilegiadas;
- criação de Eletivas pelas escolas deve propiciar o exercício de escolha pelos estudantes;
- a adoção de metodologias que proporcionem a experimentação e interdisciplinaridade é uma sugestão onipresente;
- o Itinerário de Formação Profissional e Técnica deve ser construído a partir do interesse dos estudantes, considerando o potencial socioeconômico, ambiental, regional e a capacidade da oferta da rede e suas escolas;
- o Itinerário de Formação Profissional e Técnica deve propiciar ao estudante a oportunidade de transitar pelos eixos estruturantes, garantindo a aprendizagem das habilidades propostas;
- as ofertas de Itinerários de Formação Profissional e Técnica devem ser compostas de forma que os estudantes possam articular suas escolhas de curso técnico, com Projetos de Vida e Eletivas;
- as orientações devem trazer os componentes curriculares organizados no âmbito do Itinerário de Formação Profissional e Técnica em torno dos eixos estruturantes;
- os Planos de Curso devem contemplar os requisitos obrigatórios indicados nas normas específicas de cada curso;
- a construção do perfil do egresso deve considerar a definição de competências e habilidades específicas que refletem os objetivos de cada curso, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

5.8. Considerações sobre o Projeto de Vida

O Novo Ensino Médio será orientado pelo Projeto de Vida como método de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, de cidadania e profissional do estudante. Será permitido ao estudante escolher, entre diferentes percursos, a formação que mais se ajusta às suas aspirações e aptidões, ou seja, ao seu Projeto de Vida.

No CREM, o Projeto de Vida é apresentado como componente curricular obrigatório, que faz parte dos Itinerários Formativos e deverá ser desenvolvido ao longo dos três anos do Ensino Médio. No CREM, destaca-se que o Projeto de Vida pode ser fomentado já nos anos finais do Ensino Fundamental, sendo progressivamente aprofundado e consolidado ao longo do Ensino Médio. A partir dessa estratégia, os estudantes devem participar de atividades de autoconhecimento, bem como de análise do contexto no qual vivem, a fim de se preparem para intervirem na realidade. O Projeto de Vida é oriundo de um conjunto de elementos da preferência do estudante, atreladas e subsidiadas por mediações dos educadores.

No CREM, o Projeto de Vida não é tratado como um componente curricular típico da Formação Geral Básica, tal como aqueles que compõem as quatro áreas do conhecimento presentes no currículo. É indiscutível que o Projeto de Vida diz respeito às expectativas e necessidades dos estudantes, devendo, portanto, ser por ele pensado, planejado e executado, para que possam ser protagonistas na construção de suas próprias trajetórias. Deve ser composto a partir de elementos que respeitem suas expectativas, conhecimentos prévios, valores e possibilidades. Além disso, sua estruturação deve ser flexível, observando as variáveis (pessoais, sociais, culturais, econômicas e políticas) que poderão se modificar entre a elaboração do projeto e a sua efetivação.

No âmbito do componente curricular Projeto de Vida, são observadas três dimensões como fundamentos para nortearem os conteúdos a serem explorados: dimensão pessoal (aprender a se conhecer), dimensão social (aprender a conviver) e dimensão profissional (aprender a fazer).

O Projeto de Vida deve ser assumido na escola a partir de uma perspectiva transversal, perpassando todos os momentos de formação do estudante, sejam eles relativos ao âmbito da Formação Básica ou dos Itinerários Formativos. Assim, é imprescindível que os educadores compreendam e explorem a versatilidade desse componente curricular, principalmente sua potencialidade em problematizar os aspectos pessoais, sociais e profissionais abordados nas modalidades temáticas de ensino.

5.9. Considerações sobre as modalidades de ensino e temáticas especiais

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define a Educação de Jovens e Adultos – EJA, a Educação Indígena, a Educação Quilombola e a Educação Especial como modalidades de ensino, cada uma com normas próprias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Nesse contexto, as modalidades de ensino no CREM abordam as lutas individuais e coletivas em prol da manutenção do direito à educação e do acesso aos conhecimentos, credenciais e capacidades associados às vivências escolares. Na apreciação do Conselho, é fundamental realçar que a atenção especial às modalidades de ensino se traduz em importante fator para o exercício de atividades educacionais que promovam a diminuição das desigualdades e a atenção ao atendimento das necessidades dos estudantes.

O documento curricular apresenta a legislação vigente mais ampliada em interface com o que preconiza a BNCC para o protagonismo das juventudes, as áreas do conhecimento, as habilidades e competências, o Projeto de Vida, os Itinerários Formativos e os Itinerários de EPT, visando à normatização das especificidades de cada uma das modalidades de ensino.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202104080105160127.